



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA 43/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e dois minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Presente a **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – PRESIDENTE**, **Vereador Vanderlei do Amaral (PSC) – Relator** e **Vereador Ignacio Levinski (PT) – Vice-Presidente**. Presentes também as Servidoras Ariane Martins Rodrigues e Jussara Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberação:

Projeto de Lei nº 4.609/2022 – Estima a receita e fica a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Prefeito de Joia. Acompanha o Parecer da Assessoria Jurídico n.º 17/2022, Parecer contábil n.º 023/2022 e Orientação Técnica n.º 26.291/2022.

O Presente Projeto de Lei, foi apresentado em audiência pública na presente data.

FOI APRESENTADO AS SEGUINTE EMENDAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

Emenda n.º 01/2022, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen.

Emenda Impositiva Individual n.º 02/2022, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Levandowski.

Emenda Impositiva Individual n.º 03/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva.

Emenda Impositiva n.º 04/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Emenda Impositiva Individual n.º 05/2022, de autoria do Vereador Jocenei Boff.

Emenda Impositiva Individual n.º 06/2022, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen.

Emenda Impositiva Individual n.º 07/2022, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza.

Emenda Impositiva Individual n.º 08/2022, de autoria do Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza.

Emenda Impositiva Individual n.º 09/2022, de autoria do Vereador Ignacio Levinski.

Emenda Impositiva de Bancada n.º 10/2022, de autoria da Bancada do Partido Progressista.

Emenda Impositiva de Bancada n.º 11/2022, de autoria da Bancada do Partido PDT.

Emenda Impositiva de Bancada n.º 12/2022, de autoria da Bancada do Partido PT.

Emenda Impositiva de Bancada n.º 13/2022, de autoria da Bancada do Partido PSC.

Os integrantes decidiram por parecer favorável ao projeto de lei n.º 4.609/2022, com as emendas acima mencionadas.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e sete minutos., a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.